



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/95 DE 26 DE MAIO DE 1995.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 022/93, DE 18 DE AGOSTO DE 1993, QUE ALTERA O ART. 133 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

MARIOZAM PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O: -

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 022/95, de 18.08.93, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - As sessões ordinárias serão realizadas na 1ª, 2ª e 4ª segundas-feiras do mês, com início às 19:00 (dezenove) horas.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de maio do ano de 1995.


MARIOZAM PEREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


JOSE ROCHA DA SILVA
1º Secretário